



CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

A Serviço do Cidadão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 28/02/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Responsável pela demanda:

EDSÂNIA ETELVINA NETA – AGENTE ADMINISTRATIVO – MATR: 001

E-mail:

camaramorada@gmail.com

Telefone fixo: 37 3755-1514

Telefone cel:

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Kamila Aparecida de Jesus Gomes

Matrícula:

073

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☒ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de uma Poltrona Giratória Presidente com assento e encosto em concha, base giratória e braços cromados, com mecanismo relax e revestimento em Couro Ecológico, para atender à Presidência da Câmara Municipal.

A necessidade de substituir a cadeira existente na sala do Presidente do Legislativo Municipal por modelo presidente, na cor preta, com base giratória, sistema relax e capacidade de suportar 110 kg ou mais é uma medida essencial para assegurar a qualidade de trabalho e o bem-estar do usuário. A justificativa para essa substituição considera diversos problemas apresentados pela cadeira atual: Desgaste e danos: A cadeira atualmente em uso que será substituída está apresentando desgaste significativo devido ao tempo de uso, resultando em danos estruturais, estofamento desgastado e mecanismos de ajuste comprometidos. Isso pode representar riscos para a segurança e a saúde do usuário. Falta de ergonomia: A cadeira atual não oferece o suporte ergonômico necessário para garantir uma postura adequada durante longos períodos de trabalho. Isso pode resultar em desconforto, fadiga e problemas de saúde ocupacional.

Descrição dos resultados pretendidos: Resolver problemas de ergonomia e garantir um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo para o usuário. Essa nova cadeira oferecerá: Ergonomia e conforto: O modelo presidente foi escolhido por sua capacidade de oferecer um suporte ergonômico mais adequado, reduzindo a fadiga e promovendo uma postura correta durante o trabalho. Durabilidade e segurança: A capacidade de suportar 110 kg ou mais assegura que a cadeira seja mais robusta e durável, minimizando os riscos de danos estruturais e garantindo a segurança do usuário. Adequação às necessidades do usuário: Com base giratória e sistema relax, a nova cadeira oferece ajuste personalizado, atendendo à preferência individual do usuário e aumentando sua eficiência no trabalho.

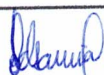
Item	CATÁLAGO DE PRODUTOS MEMORY	Descrição	Unidade	Qtde.
MATERIAL PERMANENTE				
01	52	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE COM ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA, BASE GIRATÓRIA E BRAÇOS CROMADOS ALUMÍNIO, PIRANMIDAL, COM MECANISMO RELAX E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, SUPORTE DE PESO: 110 KG. RODÍZIOS PU OU PA E APÓIOS DE BRAÇOS FIXO.	UND	01

Descrição dos requisitos necessários à contratação: A contratação pretendida tem natureza de bem comum, tendo em vista que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de um processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa de Licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021: HABILITAÇÃO JURÍDICA: a) Registro comercial, no caso de empresa individual; b) CNPJ; c) Contrato Social; d) Identidade e CPF dos representantes da empresa; REGULARIDADE FISCAL: a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal/INSS (Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); c) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Morada Nova de Minas/MG; d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). REGULARIDADE TRABALHISTA: a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Providências a serem adotadas previamente à contratação: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Câmara Municipal indicará à servidora Kamila Aparecida de Jesus Gomes, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar para atuar como gestora e fiscal do contrato, conforme Resolução nº 01/2024 e 01/2025.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa: Conforme Declaração e Saldo de Dotação anexos, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

A Serviço do Cidadão

Observações gerais: Como se trata de despesa de pequena monta, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021. Segue anexo o Termo de Referência para subsidiar a presente aquisição, por meio de dispensa.

Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso): Neste caso, tendo em vista se tratar de compra de pequeno valor, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho, nos termos do *caput* e inciso I do artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Morada Nova de Minas, 18 de fevereiro de 2026.

Edsânia Etelvina Neta – Matrícula 001

Nomeada pela Portaria nº 03/2026